

## ADITIVO 02 AO CONTRATO 016/2016

O Município de São João do Polêsine, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Matione Sonogo**, doravante denominado **contratante** e, de outro lado a Empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda.**, CNPJ nº 06.991.382/0001-49, com sede na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP 99074-000, representada por seu administrador o Sr. Jair Nogara, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 619.111.350-15 e portador do RG nº 1045474689, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, CEP 99074-000 – Passo Fundo – RS, doravante designada **contratada**, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 016/2016, celebrado em 27 de janeiro de 2016, conforme Dispensa por Limite Nº 146/2016, sob as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de **27 de janeiro de 2018**, conforme previsto na cláusula décima do contrato firmado e o disposto no Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 016/2016.

São João do Polêsine, RS, 26 de janeiro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

**Jair Nogara**  
**Inffoera Controles de Acesso Ltda. - Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: